



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 / 2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2023.00000211-83**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para Locação de estrutura montada nas áreas do estacionamento do Mercado Municipal de Campinas, incluindo montagem, manutenção e desmontagem pelo período de 12 meses, **nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital 07/2023**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita no CNPJ nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67; a seguir designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR. De outro lado, a empresa **BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Monte Mor (SP), na Rua Pedro Ramos Viana- 472 – Sala 05 -Jardim Paulista –CEP 13.198-472, inscrita no CNPJ nº 15.129.214/0001-30 e NIRE 35228762871, representada neste ato por seu Sócio Proprietário **Sr. ADEMIR NORBERTO VITÓRIO BARNABÉ**, portador do RG nº 6.473.291-5 -SSP/SP e inscrito no CPF nº 712.679.488-68, (outros dados constam no Processo Administrativo nº **SETEC.2023.00000211-83**), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994.

A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023** a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos.

Consideram-se partes integrantes da presente Ata de Registro de Preços, a eles se obrigando como se nele estivessem transcritos: o Edital 07/2023, seus anexos e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

#### **1 – OBJETO**

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação empresa especializada em locação de estrutura montada nas áreas do estacionamento do Mercado Municipal de Campinas para abrigar os permissionários do prédio principal do mercado durante o período de das obras de reforma e revitalização tratado no SEI PMC.2021.00000652-96 incluindo montagem, manutenção e desmontagem, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital 07/2023, da proposta do FORNECEDOR e nas condições contidas neste instrumento convocatório, visando contratações futuras pela Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao SETEC



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

– Serviços Técnicos Gerais-Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

**1.2** As estruturas solicitadas deverão ser entregues/montadas e prontas para uso, a medição mensal passará a ser contada do dia seguinte ao aceite da instalação por parte do contratante.

**1.3** A estrutura será composta por piso, galpão e tendas com infraestrutura elétrica para iluminação pública, sanitários e boxes com prateleiras, pias, balcões e infraestrutura elétrica e hidráulica conforme disposto em planta baixa e Termo de Referência, bem como sistema de segurança contra incêndio e de sinalização de saídas de emergência descritos no Edital e anexos.

**1.4.** Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

## **2 – FORNECEDORES**

**2.1.** Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.129.214/0001-30, estabelecida na Rua Pedro Ramos Viana – 472- Sala 05- Jardim Paulista -CEP 13.198-472, na cidade de Monte Mor(SP), Telefone: (19) 99796-4629 e e-mail:contato@barnabeproducoes.com.br

**2.2.** Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

## **3 – PREÇOS**

**3.1.** Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os informados na tabela abaixo;

**3.1.1.** VALOR TOTAL = 20% MONTAGEM que corresponde a R\$ 1.169.878,80 + 65% LOCAÇÃO que corresponde a R\$ 3.802.106,10 + 15% DESMONTAGEM que corresponde a R\$ 877.409,10, sendo as medições de locação mensal calculadas proporcionalmente aos meses e itens locados.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

## SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	Valor Unitário ofertado	Medição mensal estimada (10 meses)	Total anual estimado= A+B+C	A	B	C
							valor total referente a montagem (até 40 dias)	valor total referente a desmontagem (até 10 dias)	Total estimado das medições
1	Piso	3.900	M²	R\$ 26,80	R\$ 81.525,60	R\$ 1.254.240,00	R\$ 250.848,00	R\$ 188.136,00	R\$ 815.256,00
2	Galpão - 25 x 60 com fechamento	1	UNID	R\$ 6.922,00	R\$ 53.998,62	R\$ 830.748,00	R\$ 166.149,60	R\$ 124.612,20	R\$ 539.986,20
3	Tenda piramidal 15x15	1	UNID	R\$ 9.900,00	R\$ 7.722,00	R\$ 118.800,00	R\$ 23.760,00	R\$ 17.820,00	R\$ 77.220,00
4	Tenda piramidal 8x8	23	UNID	R\$ 1.100,00	R\$ 19.734,00	R\$ 303.600,00	R\$ 60.720,00	R\$ 45.540,00	R\$ 197.340,00
5	Tenda piramidal 3x3	11	UNID	R\$ 850,00	R\$ 7.293,00	R\$ 112.200,00	R\$ 22.440,00	R\$ 16.830,00	R\$ 72.930,00
6	Sistema de fechamento de área	305	Met.	R\$ 30,00	R\$ 7.137,00	R\$ 109.800,00	R\$ 21.960,00	R\$ 16.470,00	R\$ 71.370,00
7	Divisórias em Octanorme	1170	M²	R\$ 48,15	R\$ 43.941,69	R\$ 676.026,00	R\$ 135.205,20	R\$ 101.403,90	R\$ 439.416,90
8	Sanitário químico em Container	2	UNID	R\$ 3.850,00	R\$ 6.006,00	R\$ 92.400,00	R\$ 18.480,00	R\$ 13.860,00	R\$ 60.060,00
9	Balcão Impermeável	89	UNID	R\$ 280,00	R\$ 19.437,60	R\$ 299.040,00	R\$ 59.808,00	R\$ 44.856,00	R\$ 194.376,00
10	Fechamento Boxes	500	Metros	R\$ 150,00	R\$ 58.500,00	R\$ 900.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 585.000,00
11	Prateleiras	500	UNID	R\$ 60,00	R\$ 23.400,00	R\$ 360.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 234.000,00
12	Aparelho de ar condicionado 60.000 BTU	23	UNID	R\$ 1.330,00	R\$ 23.860,20	R\$ 367.080,00	R\$ 73.416,00	R\$ 55.062,00	R\$ 238.602,00
13	Aparelho de ar condicionado 9.000 BTU	13	UNID	R\$ 700,00	R\$ 7.098,00	R\$ 109.200,00	R\$ 21.840,00	R\$ 16.380,00	R\$ 70.980,00
14	Caixa d'água 10.000l	2	UNID	R\$ 1.700,00	R\$ 2.652,00	R\$ 40.800,00	R\$ 8.160,00	R\$ 6.120,00	R\$ 26.520,00
15	Estrutura de elevação da Caixa d'água	2	UNID	R\$ 2.200,00	R\$ 3.432,00	R\$ 52.800,00	R\$ 10.560,00	R\$ 7.920,00	R\$ 34.320,00
16	Extintores de Incêndio	10	UNID	R\$ 75,00	R\$ 585,00	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.350,00	R\$ 5.850,00
17	Instalação hidráulica e elétrica completa	1	UNID	R\$ 10.200,00	R\$ 7.956,00	R\$ 122.400,00	R\$ 24.480,00	R\$ 18.360,00	R\$ 79.560,00
18	Kit de luminária dupla	39	UNID	R\$ 35,00	R\$ 1.064,70	R\$ 16.380,00	R\$ 3.276,00	R\$ 2.457,00	R\$ 10.647,00
19	Kit de luminária quadruplo	4	UNID	R\$ 140,00	R\$ 436,80	R\$ 6.720,00	R\$ 1.344,00	R\$ 1.008,00	R\$ 4.368,00
20	Kit de luminária com oito	7	UNID	R\$ 90,00	R\$ 491,40	R\$ 7.560,00	R\$ 1.512,00	R\$ 1.134,00	R\$ 4.914,00
21	Cortina de ar	3	UNID	R\$ 650,00	R\$ 1.521,00	R\$ 23.400,00	R\$ 4.680,00	R\$ 3.510,00	R\$ 15.210,00
22	Luminária de emergência	18	UNID	R\$ 35,00	R\$ 491,40	R\$ 7.560,00	R\$ 1.512,00	R\$ 1.134,00	R\$ 4.914,00
23	Projeto de aprovação de bombeiros	1	UNID	R\$ 2.470,00	R\$ 1.926,60	R\$ 29.640,00	R\$ 5.928,00	R\$ 4.446,00	R\$ 19.266,00
<b>TOTAIS</b>					<b>R\$ 380.210,61</b>	<b>R\$ 5.849.394,00</b>	<b>R\$ 1.169.878,80</b>	<b>R\$ 877.409,10</b>	<b>R\$ 3.802.106,10</b>



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

- 3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.
- 3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
- 3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
  - 3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
  - 3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.
- 3.6 Toda a estrutura deverá atender integralmente ao DECRETO No 63.911, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 que institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios no Estado de São Paulo, suas modificações, instruções e normas.
- 3.7 A empresa contratada **deverá** apresentar projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo de acordo com a planta baixa de distribuição dos boxes na estrutura anexa ao Edital e, ao final da montagem, deverá apresentar AVCB da estrutura instalada.
- 3.8 A forma/cronograma de pagamento obedecerá o quanto disposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

### **4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido **pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura**, sendo certo que nesse período a empresa **BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

4.1.1 A montagem se dará no prazo máximo de 40 dias da assinatura da ata e a desmontagem no prazo máximo de 10 dias.

4.1.2 O prazo de 12 meses se refere ao registro de preços podendo ser solicitadas as medições (locações mensais) por quanto tempo for necessário até o limite da vigência da ata.



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### **5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- 5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.1.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 5.1.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
- 5.1.5. E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

### **6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1. mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**6.3.1.** Caso o **FORNECEDOR** tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.


**6.3.1.1.** O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

**6.4.** Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 31 de MARÇO, de 2023.

  
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA  
Presidente

  
JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA  
Diretora Administrativa Financeiro

  
MAURILEI PEREIRA  
Diretor Técnico Operacional

ADEMIR NORBERTO  
VITORIO  
BARNABE:71267948868

ADEMIR NORBERTO VITÓRIO BARNABÉ  
Sócio Proprietário

Assinado digitalmente por ADEMIR  
NORBERTO VITORIO  
BARNABE:71267948868  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=14259348000102, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=  
ADEMIR NORBERTO VITORIO  
BARNABE:71267948868  
Razão: Eu concordo com os termos definidos  
por minha assinatura neste documento  
Localização:  
Data: 2023.03.30 19:13:55-03'00'  
Foxit: PDF Reader Versão: 12.1.0



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2023.00000211-83**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 07/2023

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**FORNECEDOR:** BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 / 2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para locação de estrutura montada nas áreas do estacionamento do Mercado Municipal de Campinas incluindo montagem, manutenção e desmontagem, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital 07/2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Campinas, 31 de Março de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: [enrique.lerena@setec.sp.gov.br](mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**Pelo contratante:**

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: [janaina.barbosa@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratante:**

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF : 172.819.608-67

E-mail: [maurilei.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratado:**

Nome: ADEMIR NORBERTO VITÓRIO BARNABÉ

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 712.679.488-68

Email: [contato@barnabeproducoes.com.br](mailto:contato@barnabeproducoes.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

ADEMIR  
NORBERTO  
VITORIO  
BARNABE:71267  
948868

Assinado digitalmente por ADEMIR  
NORBERTO VITORIO BARNABE:71267948868  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipia v5, OU=14259348000102, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=  
ADEMIR NORBERTO VITORIO  
BARNABE:71267948868  
Razão: Eu concordo com os termos definidos  
por minha assinatura neste documento  
Localização:  
Data: 2023.03.30 19:14:16-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

## **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**Declaração de documentos à disposição do Tribunal**

**GERENCIADOR:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CNPJ:** 49.413.800/0001-23

**FORNECEDOR:** BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 15.129.214/0001-30

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 /2023**

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 31/03/2023

**OBJETO:** Locação de estrutura montada nas áreas do estacionamento do Mercado Municipal de Campinas, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, conforme especificações no Termo de Referência anexo no Edital 07/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI SETEC.2023.00000211-83**

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas, 31 de março de 2023

**RESPONSÁVEL:**



**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente SETEC  
E-mail: [enrique.lerena@setec.sp.gov.br](mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br)